



Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021**

**Senhor Presidente:
Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à Vossa apreciação o Projeto de Lei n.º 002/2021 que objetiva a contratação em caráter emergencial de 02 (dois) Professores para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no ano letivo de 2021, conforme solicitação da SMEC através dos Memorandos n.sº 020/2021 e 021/2021.

A contratação se faz necessária para suprir a carência de profissionais nestas áreas devido à falta de profissionais no quadro de professores na área Técnica e, ainda, professor de Educação Física que atualmente desempenha a função de Diretor.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja **apreciado e aprovado em caráter de urgência**.

Atenciosamente,


**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO
Ilópolis/RS
Protocolo Geral

Nº 002 Data 15/01/21
Saionir C. Moura
Encarregada














Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2021

"Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e, dá outras providências."

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados, pelo período de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

Vagas	Função	Atuação	Vencimento Básico	Carga Horária
01	Professor de Agricultura, Zootecnia e Silvicultura para Área Técnica	EMAFA (Anos finais) Projetos da área nos anos iniciais	R\$ 1.587,38	22 horas semanais
01	Professor de Educação Física	EMAFA - Ensino Fundamental	R\$ 1.587,38	22 horas semanais

Art. 2º - A contratação prevista no artigo anterior efetuar-se-á através de Processo Seletivo Simplificado, o qual será definido em Edital correspondente.

Art. 3º - As especificações exigidas para a contratação de servidores na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ilópolis, Lei Municipal n.º 2.737/2018 de 27/06/2018.

Art. 4º - Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no Regime Jurídico Único - Lei Municipal n.º 1.569/2005 de 27/10/05 e Lei Municipal n.º 2.737/2018 de 27/06/2018 - Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Ilópolis.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 13 de janeiro de 2021.


EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Vereadores Ilópolis
APROVADO

Em sessão Extraordinária
por Unanimidade de votos.

Ilópolis, 19 / 01 / 2021

Valdir B. Bonfassi
Presidente

Valério Saicon
O lei depois de st
Manoel
Vagner Michel
Stross
[Signature]
[Signature]
Diego Bonet





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 020/2021/SMEC

Ilópolis, 12 de janeiro de 2021.

Ao Senhor (a) Secretário (a) de Administração

Assunto: **Abertura Processo Seletivo**

Solicitamos abertura de Processo Seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor de Educação Física com carga horária de **22h/s**, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, haja vista que o profissional da disciplina encontra-se em exercício na função de Diretor de Escola.

Atenciosamente,

Sandra Maria Faion Forti

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Ilópolis
Protocolo Geral

Protocolo nº 030/2021

Recebido às 08:40 horas

Dia 13/01/2021

Servidor Franco de Jesus

ff

Oliveira

SA

J.B.





Município de Ilópolis
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº 021/2021/SMEC

Ilópolis, 12 de janeiro de 2021.

Ao Senhor (a) Secretário (a) de Administração

Assunto: **Abertura Processo Seletivo**

Solicitamos abertura de Processo Seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de Professor de Agricultura, Zootecnia e Silvicultura para integralizar a carga horária da Área Técnica da Escola EMAFA - anos finais – bem como atuar em projetos da área nos anos iniciais do ensino fundamental, com carga horária de **22h/s**.

Atenciosamente,


Sandra Maria Faion Forti

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Ilópolis
Protocolo Geral

Protocolo nº 031/2021

Recebido às 08:48 horas

Data 13/01/2021

Servidor Grandefeu





